



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 023/2025

Solicita informações sobre o veículo PALIO
WK ATTRAC 1.4 Ano de fab. /modelo:
2011/2011 Cor: branca, Placa: HIE4805.

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.

☐ Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande-MG, 21/11/2025

PRÉSIDENTE

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município e na forma dos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, ambos do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Exmo. Prefeito consistentes no envio à Câmara Municipal da relação dos gastos referentes à utilização de veículo pertencente à frota municipal. Veículo: PALIO WK ATTRAC 1.4 Ano de fab. /modelo: 2011/2011 Cor: branca, Placa: HIE4805.

Considerando a importância da transparência, requeiro as seguintes informações:

- Confirmar a qual Secretaria Municipal o veículo acima identificado pertence, anexando documentos comprobatórios, se houver.
- Esclarecer o motivo pelo qual o veículo não está devidamente adesivado com o brasão, logotipo ou identificação oficial da Prefeitura.
- Apresentar relatório detalhado dos gastos relativos ao veículo, contendo:
 - despesas com combustível dos últimos 12 meses;
 - manutenção preventiva e corretiva;
 - troca de peças;
 - seguro (se houver);
 - outros custos pertinentes.
- Informar quem está autorizado a conduzir o veículo, anexando portaria, escala ou documento oficial que legitime a condução.
- Indicar a finalidade do uso atual do veículo, especificando atividades, horários de utilização e setores atendidos.

Cabeceira Grande, 28 de novembro de 2025.

Vereador NENZIM
PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 283	SOB O Nº 10018
ÀS 13:32	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 28/11/2025	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir a fiscalização e o uso correto dos bens públicos, conforme obrigação legal atribuída ao Poder Legislativo Municipal. A ausência de identificação oficial e dúvidas sobre a destinação e uso do veículo justificam a necessidade de informações claras e detalhadas.